



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2485/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SHIRLEY GOMES MARCONI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.628.673-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 050.615.759-89, ocupante do cargo de carreira de Vigia, admitida em 08.03.2005 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de março de 2011 a 07 de março de 2013 passando da referência 10 para referência 11, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE: 19 / Outubro / 2013
DE Nº 9903
UMUARAMA, 21 / 10 / 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/04/2014 DE Nº 10.041
UMUARAMA, 07 / 04 / 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS